



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº 26/2018
DATA 10/04/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial pelo Poder Executivo e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) assim discriminado:

02000	Poder Executivo	
02005	Sec Mun de Assistência Social e Família	
04.122.2074	Manutenção do Gabinete do Secretário – Sec Mun de Assist Social	
766-339014.934	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
TOTAL		5.000,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros a redução total ou parcial na seguinte dotação orçamentária:

02000	Poder Executivo	
02005	Sec Mun de Assistência Social e Família	
08.244.2064	Manutenção de Assistência de Proteção Social Básica	
960-339030.934	Material de Consumo	5.000,00
TOTAL		5.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 10 de abril de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal